

d. “12. Percebe-se que Vossa Senhoria compreende (data maxima venia, de maneira equivocada) que o modelo ACER ofertado pela Recorrente não contempla a especificação de SSD de 1TB tão somente porque Vossa Senhoria tomou como referência a configuração-PADRÃO, standard, informada pelo site oficial da ACER.”

e. “13. Todavia, Vossa Senhoria não se atentou para os fatos de que, não apenas o equipamento é passível de comportar outras configurações, como, também, a Recorrente ofereceu a opção de configurar seu notebook Acer Aspire Nitro 5 AN515-54 de acordo com todas as especificações técnicas do Termo de Referência. Não por outro motivo que a Recorrente ofertou um SSD NVME M.2 de 1TB, COMPATÍVEL com as configurações do aludido modelo.”

f. “15. Tal como se vê, Vossa Senhoria atendeu ao apelo do “FOR0099” e compreendeu que os equipamentos da marca DELL, HP, LENOVO e ACER podem ser configurados de forma diversa à informada no site, e reclassificou a proposta do “FOR0099”!

g. “16. Mas apenas a dele.”
CABE RESPONDER

Analisada as razões apresentadas pelo recursante MICRO-TÉCNICA, apresento a análise conforme listado nos fatos:

a. Conforme consulta realizada no sitio do fabricante do equipamento no dia 13/11/20, impressão da página anexada ao processo, apresenta que o armazenamento, 512GB SSD, não atende ao solicitado no edital 01TB SSD;

b. Conforme ATA, disponível para consulta pública no sitio da BEC, a marca/modelo ofertado pelo recorrente é “Acer Aspire Nitro 5 AN515-54”, sem fazer qualquer menção a capacidade de armazenamento do equipamento;

c. Conforme item 4.2. – letra a, o julgamento das propostas deve ocorrer antes das fases de lances, portanto os licitantes que ofertarem equipamentos que não atendem ao edital são desclassificados, não participando da fase de lances;

d. A análise do equipamento foi realizada com as informações apresentadas no sitio do fabricante, conforme relatado anteriormente;

e. Como consta em ATA, disponível para consulta pública no sitio da BEC, o pregoeiro informou os motivos das desclassificações dos licitantes, atendendo ao item 4.2.1. do edital às 13:06:43, dando oportunidade dos licitantes se manifestarem. A recorrente manifestou-se somente as 14:52:31, após o encerramento da fase de lances do item 02 que ocorreu às 14:17:00 e após o item 01 ser considerado fracassado às 14:48:42;

f. Como consta em ATA, disponível para consulta pública no sitio da BEC, o licitante mencionado pela recorrente, após apontamento do Pregoeiro, confirmou que o equipamento ofertado seria entregue com o armazenamento de 01TB SSD, conforme solicitado no edital;

i. O item 2.4. do edital, determina que “Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.”, portanto o Pregoeiro não pode utilizar a resposta de um licitante como base para tomar decisões sobre o equipamento de outro licitante;

ii. O item 8.1. do edital, determina que “À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.”, portanto o Pregoeiro não é responsável pela falta de manifestação dos licitantes na sessão pública e pela inobservância da oportunidade de sanar as dúvidas conforme apontado anteriormente;

g. O Pregoeiro permitiu aos licitantes manifestar-se e sanar as dúvidas existentes para cada equipamento ofertado até as 13:25:04. Como apontado anteriormente a recorrente manifestou-se somente às 14:52:31;

RESULTADO

Considerando as alegações apresentadas pela recusante MICROTÉCNICA, e o princípio da autotutela, onde cabe a Administração o poder de controlar os próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, faço subir os autos a Decana da Congregação da Escola, PROFA. DRA. MARIA DORA GENIS MOURÃO, autoridade competente para julgamento dos recursos, com a sugestão de indeferir o recurso apresentados baseado nas verificações realizadas.

São Paulo, 27 de novembro de 2020

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção de Materiais e Licitações
De acordo,
PROFA. DRA. MARIA DORA GENIS MOURÃO
DECANA EM EXERCICIO DA DIREÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Enfermagem
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 4/2020 - EE
PROCESSO Nº: 20.1.00316.07.7
OFERTA DE COMPRA Nº: 1020171005820200C00040
A ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP faz saber aos licitan-
tes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes
alterações no Edital:
onde se lê:
" ...UNIDADE: Escola de Enfermagem ENDEREÇO: Serviço
de Compras - Av.Dr.Enéas de Carvalho Aguiar, 23 - Centro de
Convenções Rebouças - Cerqueira Cesar - São Paulo..."
leia-se: " UNIDADE: Escola de Enfermagem ENDEREÇO:
Serviço de Compras - Av.Dr.Enéas de Carvalho Aguiar, 419-
Cerqueira Cesar - São Paulo "

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO: 2016.1.00635.22.4
ADITAMENTO Nº 25/2020 EERP
CONTRATO Nº 01/2017 - EERP
CONTRATANTE: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EERP/USP
CONTRATADA: TIKINET EDIÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto: 1.1.1. Acréscimo de 2,3% no valor contratual, conforme art. 65 da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO RECURSO: 2.2 - Em decorrência do acréscimo objeto deste termo de aditamento, o valor do contrato passa a ser de R\$ 24.559,45 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove mil reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 EERP
OBJETO: Aquisição Equipamentos de Audiovisual
PROCESSO: 20.1.473.22.9
Nos termos do fechamento de folha n.º 107, homologo o julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2019 – EERP, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 26/11/2020, e autorizo a despesa.
Data do despacho: 27/11/2020

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2020
Conforme Despacho do Diretor 27/11/2020
Processo nº 2020.1.897.11.8
Objeto: Reforma da cobertura do Edifício do CETILQ II.
Á vista da Ata de Julgamento da presente Tomada de Preços, HOMOLOGO E ADJUDICO à empresa conforme segue:-
Item 01
Argos Construção e Solução Ltda. EPP
R\$ 396.668,08

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 19/2020 - FCF

O Diretor da FCF/USP homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2020 – FCF/USP, conforme registro em Ata da Sessão Pública de 13/11/2020.

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE DE PAPELARIA Empresa Vencedora: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI CNPJ: 32.396.720/0001-04
Quantidade: 1.000 PACOTES COM 500 FOLHAS
Valor Total: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Diretor

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18/2020 - FCF O Diretor da FCF/USP homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2020 – FCF/USP, conforme registro em Ata da Sessão Pública de 17/11/2020.

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PERSONALIZADAS

Empresa Vencedora: CIRINEU PEREIRA MOURAO ME CNPJ: 38.057.249/0001-06
Quantidade: 7.920 UNIDADES
Valor Total: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais)
São Paulo, 24 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Diretor

MUSEU PAULISTA

Museu Republicano Convênio de Itu
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MUSEU PAULISTA DA USP
RETOMADA DE ETAPA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00011/2020 - MP
PROCESSO Nº 20.1.00181.33.3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PARA LABORATÓRIO, LUVA PARA PROCEDIMENTO, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL.
O Pregoeiro remete aos interessados que:
“Conforme ato público realizado em 29/10/2020, referente ao objeto já citado acima, faremos a Retomada de Etapa para o item 1 desse processo devido da desistência da empresa vencedora nessa fase de habilitação”.
Item 1: Luva para laboratório (mais detalhes no edital e na proposta do fornecedor)
Comunico data e hora para Retomada de Etapa da sessão pública: DIA 04/12/2020 ÀS 09:00

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato nº 16/2020
Processo nº 20.1.513.81.6
Pregão Eletrônico nº 11/2020-FEARP
Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-USP
Contratada: YUMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 23.550.416/0001-89
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO PARA SERVIDOR DE REDE
Valor: R\$ 55.938,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 26/10/2020
Extrato de Contrato nº 17/2020
Processo nº 20.1.515.81.9
Pregão Eletrônico nº 13/2020-FEARP
Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-USP
Contratada: YUMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 23.550.416/0001-89
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO PARA COMPUTADORES
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesseze mil reais)
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 28/10/2020
Extrato de Contrato nº 24/2020
Processo nº 20.1.517.81.1
Pregão Eletrônico nº 14/2020-FEARP
Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP
Contratada: MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 13.977.867/0001-43
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS, TABLETS E MICROCOMPUTADOR
Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo: 30 dias
Data da Assinatura: 18/11/2020
Extrato de Termo de Aditamento de Contrato (1) nº 19/2020
Processo nº 20.1.490.81.6
Pregão Eletrônico nº 09/2020-FEARP
Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP
Contratada: BELA BELI STORE LTDA
CNPJ nº 35.630.584/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS

Fica acrescido em 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do contrato firmado em 03/11/2020, alterando a Cláusula VII – DO VALOR E DOS RECURSOS que passa a ter a seguinte redação: “O valor total do presente contrato é de R\$ 60.083,31 (sessenta mil oitenta e três reais e trinta e um centavos). A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Classificação da despesa Orçamentária 4.490.52.20, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1998.”.
Data da Assinatura: 12/11/2020
Extrato de Termo de Aditamento de Contrato (1) nº 22/2020
Processo nº 20.1.363.81.4
Pregão Eletrônico nº 15/2020-FEARP
Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP
Contratada: PRECISA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ nº 08.594.866/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM PARA A FEA-RP
Fica reduzido em 25,00% (vinte e cinco por cento) do contrato firmado em 16/11/2020, alterando:
Cláusula Sétima – DO VALOR E DOS RECURSOS:
7.1. O valor inicial atualizado do contrato, na base mensal (ref. JANEIRO/2020), é de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

7.2. O valor atualizado do contrato, na base mensal (ref. JANEIRO/2020), considerando os aditamentos anteriormente celebrados, é de R\$ 3.812,50 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

7.3. Em razão deste termo de aditamento, o valor do contrato, na base mensal (ref. JANEIRO/2020), será de R\$ 2.859,38 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

7.4. O valor total estimado do contrato, para o período de vigência contratual (de 01/12/2019 a 30/11/2021) é de R\$ 34.312,56 (trinta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis nove centavos).

7.5. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Elemento de Despesa 33903965, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 10.320/1968, observada a seguinte distribuição:

2020 – R\$ 2.859,38
2021 – R\$ 31.453,18
Cláusula Décima – DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. A CONTRATADA poderá apresentar garantia compatível com o valor contratual reduzido (5% do valor referido no subitem 2.4), no valor de R\$ 1.715,63 (um mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), ou, no caso de caução em dinheiro, terá direito à devolução da diferença a menor, estando ciente, no entanto, que, quando da retomada dos serviços - total ou parcial - esperada para o momento em que a flexibilização do isolamento social se mostrar viável, deverá voltar a reforçá-la como condição para a referida retomada.

Data da Assinatura: 20/11/2020

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Homologação
PREGÃO PRESENCIAL 21/2020 – FFLCH
Processo 2019.1.2749.8.4
O Diretor da FFLCH-USP homologa o julgamento referente ao Pregão Presencial 21/2020 – FFLCH-USP à empresa vencedora, conforme registro na ata da sessão pública de 19/11/2020, e autoriza a despesa.

Item 01
ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI EPP CNPJ: 08.623.577/0001-61
SERVIÇOS DE SERRALHERIA, ALVENARIA E PINTURA - FCS
Quantidade: 01 Serviço
Valor unitário: R\$ 36.158,75
Valor total do item 01..... R\$ 36.158,75 (trinta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
São Paulo, 27 de novembro de 2020.
Prof. Dr. Paulo Martins
DIRETOR

FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA
SERVIÇO DE MATERIAIS/SEÇÃO DE COMPRAS
PROCESSO USP Nº: 20.1.01044.05.4
COMUNICADO
OC Nº 102105100582020C00042
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - FM
A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme prevê a Lei Geral de Licitações, torna público aos interessados:

O Pregoeiro em tempo, e oportunamente, com relação ao ITEM 13 do EDITAL, COMUNICA que serão aceitas as ofertas relativas a cartuchos originais bem como ofertas de cartuchos com as seguintes características:

Cartucho de Toner Compatível, desde que com componentes 100% novos e com capacidade para imprimir 1.600 páginas; atendendo à Norma ABNT 19798/11, cujo prazo de validade mínima seja de 12 meses a partir da data da entrega, devendo constar na embalagem a identificação do fornecedor.

PREVALECENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PREGÃO EM EPIGRAFE.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.
Atenciosamente,
Fábio Augusto Gomes Corrêa
Pregoeiro
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA
SEÇÃO DE MATERIAIS/COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – FM
OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102105100582020C00030
PROCESSO Nº 2020.1.857.5.1
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA E LENÇO DE PAPEL
• FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, empresa vencedora 1º do, Item 1 (Papel toalha interfolha), no valor unitário de R\$ 45,15 (quarenta e cinco reais e quinze centavos) para cada caixa com 4.800 folhas, Item 2 (Lenço de papel), no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada caixa com 100 folhas, conforme especificações e demais elementos.
• SEVEN LIX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, empresa vencedora 2º do, Item 1 (Papel toalha interfolha), no valor unitário de R\$ 45,15 (quarenta e cinco reais e quinze centavos) para cada caixa com 4.800 folhas, Item 2 (Lenço de papel), no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada caixa com 100 folhas, conforme especificações e demais elementos.

Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina:

Homologo o julgamento para o Item 1 e 2, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 16/2020 – FM, conforme classificação do Pregoeiro em ato de 18/11/2020, e autorizo a despesa.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 24/2020 - FZEA
PROCESSO Nº: 20.1.00478.74.3
OFERTA DE COMPRA Nº: 102158100582020C00038
A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 24/2020 - FZEA, do tipo menor preço, cujo objeto é DISJUNTOR, DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO, LAMPADA DE LED, LAMPADA TUBULAR LEDS, MINI DISJUNTOR, PLUG e TOMADA ELETRICA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/11/2020 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/12/2020 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do sitio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/11/2020, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Materiais - Av. Duque de Caxias Norte, 225 - Edifício Prédio Central - bloco Campus USP - Térreo - Jd. Elite - Pirassununga / SP - CEP: 13635900 - Tel: 19 - 3565-4259 - Fax: 19 - 3565-4217.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 274/2020 - HU
PROCESSO Nº: 20.1.01945.62.0
OFERTA DE COMPRA Nº: 1021501005820200C00213
A Hospital Universitário torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 274/2020 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é PRANCHA DE TRANSFERENCIA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/11/2020 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/12/2020 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do sitio www.bec.

sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/11/2020, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 3o. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9244 - ou 3091-9222.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital de PREGÃO Para Registro de Preços Nº 146/2020 – HU

OC. 102150100582020oc00156

PROCESSO Nº 2020.1.1274.62.9

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020, o Hospital Universitário, C.N.P.J nº: 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av.Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): Superintendente, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido designado através da publicação no D.O.E de 09/01/2019 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO
LOTE 01
ITEM 01

Esponja hemostática estéril de colágeno natural, absorvível, liofilizada e estável em meio líquido, com elevada eficácia hemostática e boa adaptação em contornos irregulares, histocompatível, com tempo de absorção de aproximadamente 4 semanas. Medidas aproximadas 7 x 5 cm, espessura aproximada de 1cm. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 6 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.

400 unidades
FRACASSADO
LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO
LOTE 02
ITEM 01

Condensador misto constituído de elemento higroscópico e hidrofóbico para uso em pacientes adultos, descartável, estéril, com peso máximo de 45 gramas e espaço morto máximo de 75 ml. Deve possuir capacidade de umidificação para volume corrente mínimo entre 150 - 200ml e máximo de 1500ml. Com filtro antiviral e antibacteriano 95% a 99% de eficiência de filtração de partículas menores de 0,3 micras. Deverá acompanhar uma traqueia de aproximadamente 10cm (retraída), flexível, expansível e removível que acople no circuito do ventilador e no próprio condensador. Com conectores 15-22/15 mm. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 6 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem. Encaminhar junto com a documentação certificado de comprovação de eficiência de filtração de partículas.

4.000 unidades
R\$ 12,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O ITEM - CLASSIFICAÇÃO
Razão Social: TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 04.124.669/0001-46
Representante Legal: Cristiane Ribeiro Trindade
CPF: 128.053.908-90
E-mail empresa: cristiane@tecn04.com.br
1º

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá (ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PROF. DR. PAULO FRANCISCO RAMOS MARGARIDO
SUPERINTENDENTE
P/ CONTRATANTE

TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital de PREGÃO Para Registro de Preços Nº 217 /2020 – HU
OC. 102150100582020oc00232
PROCESSO Nº 2020.1.2177.62.7

Aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 2020, o Hospital Universitário, C.N.P.J nº: 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av.Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): Superintendente, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido designado através da publicação no D.O.E de 09/01/2019 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO

LOTE 01
ITEM 01
Fixador de tubo endotraqueal, tamanho adulto, confeccionado em tecido hipoalergênico, atóxico, acabamento sem rebarbas, atóxico, regulável, que proporcione conforto ao paciente e fixação segura da cânula, evitando seu deslocamento. Embalagem individual, íntegra, com identificação do material, marca, fabricante, lote e prazo de validade. Com registro no Ministério da Saúde.
(BEC 919420) - 500 unidades
FRACASSADO
LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO
LOTE 02
ITEM 01

Dispositivo para fixação de sondas e cateteres na pele; constitui-se de uma placa adesiva, tamanho aproximado de 7-10 cm x 4 - 8 cm, sendo que a parte que fica em contato com a pele é constituído material hipoalergênico e a outra face com fixador adequado, que mantém as sondas/ cateteres na posição desejada. Embalagem íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso, com identificação do material, marca, fabricante, lote e prazo de validade. Com regis-